



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 116/2016 - DG

Altera a composição e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao GT instituído pela Portaria nº 80/2016-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as solicitações formuladas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 80/2016-DG,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 11330/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores Arley Andrade de Sousa e Jean de Paiva Nunes para atuarem como membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 80/2016-DG, responsável pela elaboração de minuta de Resolução disciplinando o registro, nos Sistemas ELO e CNCIAI (CNJ), de condenações que impliquem inelegibilidade.

Art. 2º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 1º de julho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao GT de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral